



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Declara a Dublagem Brasileira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica a Dublagem Brasileira declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GIANNAZI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

A Unesco, a partir da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, define como Patrimônio Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Este Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriados pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Neste sentido, a dublagem, enquanto importante instrumento de acessibilidade, inclusão e educação, é um patrimônio imaterial que merece proteção, respeito e valorização.

A dublagem brasileira possui uma extrema relevância artística, educativa, cultural, histórica e afetiva em nossa sociedade. Por isso, sua preservação é indispensável e necessária.

Esta demanda advém de uma reivindicação das dubladoras e dos dubladores brasileiros, organizados contra as invasões da inteligência artificial e da digitalização artificial à arte que exercem.

Afinal, pela arte da dublagem, as atrizes e atores transportam personagens de diferentes idiomas e culturas para a realidade desejada, permitindo que o espectador se conecte com emoções, humor e aventuras do personagem exibido em tela.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Trata-se de uma arte complexa, que exige não apenas uma voz expressiva, mas também a capacidade de interpretar as nuances da atuação original e as características do personagem.

No Brasil, a dublagem tem uma longa e rica história, tendo sido em 1931 a primeira dublagem brasileira. Desde então, se tornou uma parte essencial da indústria audiovisual brasileira, contribuindo para o sucesso de filmes, séries, desenhos animados e outros conteúdos.

A reforçar esta importância, usamos como fundamento a obra “Versão Brasileira: A Dublagem como Patrimônio Cultural: uma proposta de exposição, preservação e difusão da arte da dublagem”, de autoria de Maisa Caroline Carvalho dos Anjos Lacerda, um documento norteador na inserção da dublagem enquanto patrimônio cultural imaterial e um importante instrumento de acessibilidade, inclusão e educação. Assim, a dublagem, que faz parte da perpetuação da nossa língua e é uma forma de dar visibilidade às várias maneiras de expressão, é uma arte viva. E manter a dublagem viva é fundamental para toda a sociedade.

Eis a justificativa para esta propositura.